PORTARIA Nº 15.117, DE 06/06/2018.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrí.	A partir	Proc No
SHEILA DA PENHA MORAES	29807	21/11/2017	6652/18
SANTOS			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/11/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA Secretária de Saúde